



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 88 - GDG

SEI/TRE-AL - 0511213 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 88/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0000452-42.2019.6.02.8000 ;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de adquirir equipamentos e softwares necessários para viabilizar a implantação de sistema de videomonitoramento e transmissão online das sessões do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consoante descrição no documento de oficialização de demanda, composta pelos representantes das unidades demandante, técnica e administrativa, respectivamente, os servidores Luciano Apel, o Chefe da Seção de Gestão de Infraestrutura e Henrique Cirqueira Freire.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Maceió, 08 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO,

Presidente, em 08/03/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0511213 e o código CRC E6C80041.